



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

EDITAL SEMED Nº 003/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMED Nº 003/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 DO  
PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IBIRATAIA/BA.

**1ª RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições SEMED nº 003/2025, de 01 de agosto de 2025.

1) No item 4.1, onde se lê:

4.1 – São requisitos para o exercício da função de Diretor Escolar e Vice-diretor Escolar:

- I. Ser Professor ou Coordenador efetivo e estável do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibirataia/BA;
- II. Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino há, no mínimo, 03 (três) anos de experiência;
- III. Não estar afastado por licença médica;
- IV. Possuir, para a função de Diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- V. Possuir, para a função de Vice-diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- VI. Não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares nos últimos 5 anos, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Pública dos Servidores da Educação Básica de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 1.232/2023) e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 967/2011), comprovado mediante declaração da Secretaria Municipal de Gestão de Ibirataia/BA;
- VII. Possuir diploma de conclusão em:
  - a. Curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura em áreas específicas acompanhada de curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar, oferecida por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação – MEC;
  - b. Comprovar a participação em curso de formação de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, oferecido, anualmente, pela Secretaria Municipal de Educação, sobre Gestão Escolar Pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**Leia-se:**

4.1 – São requisitos para o exercício da função de Diretor Escolar e Vice-diretor Escolar:

- I. Ser Professor ou Coordenador efetivo e estável do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibirataia/BA;
- II. Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino há, no mínimo, 03 (três) anos de experiência;
- III. Não estar afastado por licença médica;
- IV. Possuir, para a função de Diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- V. Possuir, para a função de Vice-diretor, disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
- VI. Não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares nos últimos 5 anos, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira, Remunerações e Funções Pública dos Servidores da Educação Básica de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 1.232/2023) e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibirataia/BA (Lei Municipal nº 967/2011), comprovado mediante declaração da Secretaria Municipal de Gestão de Ibirataia/BA;
- VII. Possuir diploma de conclusão em:
  - a. Curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura em áreas específicas acompanhada de curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar, oferecida por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação – MEC;
  - b. (revogado)

2) No item 5.1, onde se lê:

5.1 – A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada no período de 18 a 20 de agosto de 2025, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ibirataia, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Ibirataia/BA, CEP 45.580-000, nos horários das 8h às 12h e 14h às 16h.

**Leia-se:**

5.1 – A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada no período de **16 a 19 de agosto de 2025**, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Ibirataia/BA, CEP 45.580-000, nos horários das **8h às 12h e 14h às 16h**.

3) No item 5.2, onde se lê:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

5.2 - Para participar deste processo seletivo o candidato deverá realizar sua inscrição junto à Banca Examinadora de Escolha dos Gestores Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, observada a opção do cargo para qual o candidato estará concorrendo, onde será disponibilizado o Formulário de Inscrição que deverá ser preenchido com dados pessoais, e anexados os documentos pessoais exigidos, os documentos comprobatórios dos pré-requisitos e o seu plano de gestão.

**Leia-se:**

5.2 - Para participar deste processo seletivo o candidato deverá realizar sua inscrição junto à Banca Examinadora de Escolha dos Gestores Escolares, na Secretaria Municipal de Educação, observada a opção do cargo para qual o candidato estará concorrendo, onde será disponibilizado o Formulário de Inscrição que deverá ser preenchido com dados pessoais, anexados os documentos pessoais exigidos, e os documentos comprobatórios dos pré-requisitos.

4) No item 5.13, onde se lê:

5.13 – Os documentos comprobatórios previstos no item 5.1 do presente edital, deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, em cópia simples, acompanhado dos originais para conferência.

**Leia-se:**

5.13 – Os documentos comprobatórios previstos no item 4.1 do presente edital, deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, em cópia simples, acompanhado dos originais para conferência.

5) Na tabela do Anexo I – Quantitativo de Vagas, onde se lê:

Cód. da Escola (CENSO)	Unidade Escolar	Vagas	
		Diretor	Vice-Diretor
29300835	Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade	01	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

29301076	Escola Municipal Marlene do Rosário Santos	<b>01</b>	<b>01</b>
29301181	Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba	<b>01</b>	<b>01</b>
29301157	Escola Municipal Eraldo Tinôco de Melo	<b>01</b>	<b>01</b>
29300797	Escola Municipal Castro Alves	<b>01</b>	<b>01</b>
29300789	Creche Escolar Augusta Rocha de Oliveira	<b>01</b>	<b>02</b>
29301114	Escola Batista Raio de Sol	<b>01</b>	<b>02</b>
29300991	Escola Municipal Mariana Andrade Meira	<b>01</b>	<b>02</b>
29300940	Escola Municipal José Firmino da Silva	<b>01</b>	<b>03</b>
29301181	Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar	<b>01</b>	<b>03</b>
29386942	Escola Municipal Marilúzia Silva Machado	<b>01</b>	<b>03</b>
<b>Total de vagas por função:</b>		<b>11</b>	<b>18</b>

**Leia-se:**

<b>Cód. da Escola (CENSO)</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Vagas</b>	
		<b>Diretor</b>	<b>Vice-Diretor</b>
29300835	Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade	<b>01</b>	<b>-</b>
29301076	Escola Municipal Marlene do Rosário Santos	<b>01</b>	<b>01</b>
29301181	Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba	<b>01</b>	<b>01</b>
29301157	Escola Municipal Eraldo Tinôco de Melo	<b>01</b>	<b>01</b>
29300797	Escola Municipal Castro Alves	<b>01</b>	<b>01</b>
29300789	Creche Escolar Augusta Rocha de Oliveira	<b>01</b>	<b>02</b>
29301114	Escola Batista Raio de Sol	<b>01</b>	<b>02</b>
29300991	Escola Municipal Mariana Andrade Meira	<b>01</b>	<b>02</b>
29300940	Escola Municipal José Firmino da Silva	<b>01</b>	<b>03</b>
29301181	Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar	<b>01</b>	<b>03</b>
29386942	Escola Municipal Marilúzia Silva Machado	<b>01</b>	<b>03</b>
<b>Total de vagas por função:</b>		<b>11</b>	<b>19</b>

6) Na tabela do Anexo II – Calendário, onde se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO		DATA	LOCAL
Publicação do Edital		01/08/2025	Diário Oficial do Município
1ª Etapa	Período de Inscrições	16/08/2025 à 19/08/2025	Secretaria de Educação de Ibirataia/BA
	Homologação das Inscrições e divulgação preliminar dos inscritos	20/08/2025	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	21/08/2025	Secretaria de Educação
	Resultado definitivo da homologação das inscrições (após análise de recursos)	22/08/2025	Diário Oficial do Município
2ª Etapa	Realização da Prova Escrita (Redação) e Objetiva	24/08/2025	Escola Mariana Andrade Meira <b>Abertura dos portões: 13h00min</b> <b>Fechamento dos portões: 13h50min</b> <b>Horário de início da prova: 14h00min</b> <b>Horário de término da prova: 17h00min</b>
	Divulgação do Gabarito Preliminar	24/08/2025	Diário Oficial do Município
	Resultado preliminar	25/08/2025	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra gabarito e resultado preliminar	26/08/2025 à 27/08/2025	Secretaria de Educação
	Resultado final (após análise de recursos)	28/08/2025	Diário Oficial do Município

Leia-se:

ATO		DATA	LOCAL
Publicação do Edital		01/08/2025	Diário Oficial do Município
1ª Etapa	Período de Inscrições	16/08/2025 à 19/08/2025	Secretaria de Educação de Ibirataia/BA
	Homologação das Inscrições e divulgação preliminar dos inscritos	20/08/2025	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	21/08/2025	Secretaria de Educação
	Resultado definitivo da homologação das inscrições (após análise de recursos)	22/08/2025	Diário Oficial do Município
2ª Etapa	Realização da Prova Escrita (Redação) e Objetiva	24/08/2025	Escola Mariana Andrade Meira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

			<b><u>Abertura dos portões: 07h00min</u></b> <b><u>Fechamento dos portões: 07h50min</u></b> <b><u>Horário de início da prova: 08h00min</u></b> <b><u>Horário de término da prova: 13h00min</u></b>
	Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>24/08/2025</b>	Diário Oficial do Município
	Resultado preliminar	<b>25/08/2025</b>	Diário Oficial do Município
	Prazo para recurso contra gabarito e resultado preliminar	<b>26/08/2025 à 27/08/2025</b>	Secretaria de Educação
	Resultado final (após análise de recursos)	<b>28/08/2025</b>	Diário Oficial do Município

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições SEMED nº 003/2025, de 01 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Ibirataia, 04 de agosto de 2025.

**Caio Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação